

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 10/2016**PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015 e a Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, torna público o peso definido para cada um dos itens da avaliação especial de desempenho realizada no primeiro quadrimestre do corrente ano: janeiro, fevereiro, março e abril de 2016, para os servidores admitidos no período de: 01/07/2015 a 06/10/2015.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSRC definiu os pesos dos itens dos formulários de avaliação, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente **Edital de Divulgação**.

O peso definido será considerado e multiplicado pelos pontos, com base na pontuação estabelecida pelo avaliador, conforme tabela abaixo e definida na legislação municipal, sendo a seguinte (Artigo 11, §1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

NOTA	SIGNIFICADO	PONTOS
A	SEMPRE	04 (QUATRO)
B	FREQUENTEMENTE	03 (TRÊS)
C	AS VEZES	02 (DOIS)
D	RARAMENTE	01 (UM)
E	NUNCA	0 (ZERO)

Com a definição do peso de cada item do formulário de avaliação forma-se a nota final do avaliado, pois será multiplicado o peso pelos pontos obtidos. Deverão ainda ser descontados os pontos relacionados à assiduidade (Artigo 12, § 1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

TIPO	QUANTIDADE DE AUSÊNCIAS	PONTOS DESCONTADOS
I	ATÉ 02 (DUAS)	03 (TRÊS)
II	DE 03 (TRÊS) A 05 (CINCO)	05 (CINCO)
III	IGUAL OU SUPERIOR A 06 (SEIS) ATÉ 09 (NOVE)	10 (DEZ)



IV	IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ)	20 (VINTE)
----	------------------------------	------------

Ficou definido ainda pela Comissão, por unanimidade, o que segue:

- a) No caso de 02 (duas) ausências e meio período, será considerado, para efeito de desconto, 03 (três) pontos descontados;
- b) No caso de 05 (cinco) ausências e meio período, será considerado, para efeito de desconto, 05 (cinco) pontos descontados;
- c) No caso de 09 (nove) ausências e meio período, será considerado, para efeito de desconto, 10 (dez) pontos descontados.

O **ANEXO UNICO** estará disponível na internet no endereço: **www.saude-rioclaro.org.br**, bem como afixado no local de praxe, no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, localizada na Avenida 2, n.º 238- Centro – Rio Claro/SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet no endereço www.saude-rioclaro.org.br; e vai publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 05 de maio de 2016.

DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO



**ANEXO ÚNICO – PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE
DESEMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

FORMULÁRIO I – Primeiro quadrimestre de 2016	
Avaliação Especial de Desempenho	
ESTÁGIO PROBATÓRIO	
Nome do servidor:	
Número do registro:	Cargo:
Setor onde atua:	
Nome do avaliador:	Período da avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS				
Conceitos de avaliação:				
A - sempre	B - frequentemente	C - às vezes	D - raramente	E - nunca

COMPETÊNCIAS GERAIS					
PRODUTIVIDADE	A	B	C	D	E
Executa suas tarefas com eficiência e efetividade, alcançando bons níveis de rendimento no trabalho, considerando a complexidade, o tempo de execução e as condições em que foram desenvolvidas. Contribui significativamente para o alcance dos objetivos da área de atuação.	PESO = 2,5				
RESPONSABILIDADE	A	B	C	D	E
Demonstra empenho e confiabilidade na forma como assume e cumpre os seus compromissos. Demonstra comprometimento com as atividades, cumprindo prazos, normas, e rotinas do dia-a-dia com presteza e qualidade. Zela pelos materiais/equipamentos/ferramentas/mobiliários sob sua responsabilidade e pelo uso adequado dos mesmos.	PESO = 3,0				

DISCIPLINA	A	B	C	D	E
Demonstra facilidade em aceitar e seguir instruções e recomendações de ordem superior. Segue com rigor normas e procedimentos estabelecidos na Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.	PESO = 2,0				
CAPACIDADE DE INICIATIVA	A	B	C	D	E
Adota as providências necessárias para a realização de suas tarefas com autonomia e prontidão. Resolve problemas por si, com segurança e acerto, ou providencia o encaminhamento correto para solucioná-los. Propõe melhorias nos processos e rotinas de trabalho.	PESO = 2,5				

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Comunicação: Está associada ao intercâmbio de informações de forma clara e objetiva, considerados os repertórios dos interlocutores e os meios selecionados.	A	B	C	D	E
Entende e transmite orientações/instruções simples e estruturadas, para execução de tarefas específicas com segurança e qualidade.	PESO = 2,5				
Anota, com clareza, dados simples referente às suas atividades.	PESO= 2,0				



Colaboração : Está associada à capacidade de identificar necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas, contribuindo para a sua realização, relacionando-se harmoniosamente com os colegas.	A	B	C	D	E
Procura sempre fazer sua parte e colaborar com colegas sobrecarregados, indo além das suas obrigações normais.	PESO = 2,5				
Contribui para as boas relações entre os membros da equipe de trabalho, comprometendo-se com o alcance dos objetivos da área.	PESO = 2,5				
Saber Ouvir: Está associada à capacidade de ouvir relatos, opiniões e sugestões percebendo a mensagem dos clientes (internos e externos) de forma produtiva.	A	B	C	D	E
Está sempre preparado para receber críticas sobre sua atuação profissional, aceitando sugestões de melhoria e buscando ajustar sua conduta.	PESO = 2,5				
Demonstra ser atencioso, compreensivo e cordial com os munícipes e colegas, tentando sempre atender às suas demandas ou solucionar seus problemas.	PESO = 3,0				